

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
Nº Processo 198/2010
Data 11/03/10
LUIZ STABULINO

18-04-1964

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

C.M.I. - ES
Nº 214/10
LEP

LEI Nº. 914/2010

Autoriza ao Poder Executivo Municipal a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) no Orçamento Municipal/2010 - Lei Municipal nº 902/2009 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal (Lei Municipal nº 902/2009) Crédito Especial no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para atender à programação constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes da operação de crédito proveniente da Lei Municipal nº 899/2009 que autorizou o Poder Executivo Municipal a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S.A. para aquisição de ônibus e microônibus no âmbito do Programa "Caminho da Escola".

Art. 3º. A abertura deste Crédito Especial não gerará impactos financeiros ao Orçamento Municipal do exercício de 2010.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 11 de março de 2010.



EDIVAN MENEGHEL
Prefeito Municipal

C.M.I. - ES

Nº 015/40

18 - 04 - 1964

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

CRÉDITO ESPECIAL - ANEXO ÚNICO				
R\$1,00				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NATUREZA	FONTE DE RECURSO	VALOR
001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA			
001.040	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
001.040.003	FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0015.1.012	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL Equipamentos e material permanente	4.4.90.52.00	012	600.000,00
TOTAL				600.000,00